



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal O Grito
Edição: 407
Página: 6
Funcionária: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 121, DE 12 DE JULHO DE 1999.

“QUE DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**PRAÇA GETÚLIO DE SOUZA AMARAL**”, a praça localizada às margens da Rodovia Rio Santos, na entrada do local denominado “CACHOEIRA I”, em Muriqui, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de julho de 1999.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.